



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

## Secretaria Municipal de Administração

### DECRETO Nº 11.415/2019

Concede reintegração de terreno e posse do imóvel, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de Atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a reintegração de terreno e posse do imóvel nele edificado, aos Srs. Luiz Fernando Cossate, Maria das Graças Sobreira Cossate e Luiz Fernando Sobreira, onde se encontra desativada a Escola Municipal EMUEF "Athaydes Alves de Assis", localizada no lugar denominado "Boa Vista", distrito de Araraí – Alegre-ES, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 2.537/2002, como consta no processo administrativo nº 03426/2019.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Alegre (ES), 25 de setembro de 2019.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**LUÍS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração